



10.12.27, na condição de mulher do segurado deste Instituto **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA** servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 19.05.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.429,49 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.06.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008009732.

PORTARIA GDG Nº 550/2009- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 041 de, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **HERBERT DE SOUSA MORAIS**, nascido em 09.12.52, na condição de filho deficiente do segurado deste Instituto **RAIMUNDO FERREIRA DE MORAIS** servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 16.08.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.429,49 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.12.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200715430.

OF. 2054



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 267/GAB/2009 Teresina, 05 de outubro de 2009.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 902-GDG/09, datado de 07 de Julho de 2009, da lavra do Delegado Geral de Polícia Civil, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 121/CEAE/09, datado de 03 de julho de 2009, da lavra do Delegado Coordenador da CEAE/DETRAN-PI, que colaciona relatório do Inquérito Policial nº 1900/CEAE/2007, constantes nos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **FRANCISCO CASSIMIRO NETO, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 130.114-4**, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o referido servidor teria adquirido dolosamente **CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS – CVR** denº 6923124283, que se encontrava em nome de Francisco Pereira da Silva, e teria praticado crime de falsificação de documento público, ao colocar no citado documento a chancela de Júlio Ferraz Arcoverde como Diretor Geral do Detran-PI, datada de 29.08.1996, uma vez que o citado documento pertencia a um lote de documentos que foram furtados do almoxarifado do DETRAN-PI, bem como teria usado este documento falso quando da venda e transferência de um veículo.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10-03-04, os servidores, **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Jetan Pinheiro Barbosa**, Agente de Polícia Civil, e **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores, **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Cléber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil, e **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 717

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Fica retificado para Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/GPAD/2008 referida na Portaria nº 250/GAB/2009, de 16.09.2009, o qual foi mencionado equivocadamente como Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/GPAD/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 176, de 18 de setembro de 2009.

Introduzida a retificação, em tudo o mais fica perfeitamente ratificado o conteúdo da Portaria referida, para produzir os seus efeitos legais.

Teresina, 05 de outubro de 2009.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 717



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO 079/2009 – CCEL/PI

A Coordenação de Controle das Licitações do Estado do Piauí – CCEL/PI toma público, para os Licitantes do Pregão Presencial Nº. 079/2009, que tem como objeto o **Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Perecíveis**, que, a fim de se proceder a realinhamento no edital, a sessão de abertura marcada para o dia 15/10/2009, fica suspensa até ulterior deliberação. Informações: Coordenação de Controle das Licitações, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, São Pedro, Teresina-PI. – Fone/Fax (86) 3216-1000 / 3216-9050 / 3216-1705, em todos os dias úteis, das 8h às 14h. Teresina, 06 de outubro de 2009.

Walter Carlos Lima
Pregoeiro - CCEL/PI

Visto:

Alexandre de Castro Nogueira
Coordenadora Geral da Coordenação de Controle das Licitações – CCEL/PI

OF. 940

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EXTRATO

Processo 000.335/2006

Pregão Presencial nº 019/2007

Interessada: Coordenação de Controle das Licitações do Estado do Piauí.
Ato: O Coordenador Geral da CCEL/PI resolve revogar o Extrato Parcial LI, publicado no DOE nº 195 de 15 de outubro de 2008, referente ao Pregão Presencial 019/2007, para Aquisição de Mobiliário para o PNAGE-PI.
Fundamentação legal: Art. 13, IV, § 1º do Decreto Federal nº 3931/2001, Art. 29, “d”, § 1º do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Teresina – PI, 06 de outubro de 2009

Alexandre de Castro Nogueira
Coordenador Geral da CCEL/PI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 005/2009 – CCEL/SEAD
Fundamento Legal: Art. 24, inc. XIII da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Concurso Público para provimento de 540 (quinhentos e quarenta) vagas para o cargo de **SOLDADO PM e SOLDADO BM** da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 868.281,20 (oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Signatários: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI

Teresina – PI, 06 de outubro de 2009.

Alexandre de Castro Nogueira
Coordenador Geral

OF. 886